



LEI MUNICIPAL Nº 227/94

DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA NO SETOR NORTE, DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE VILA RICA, QUE PASSA A CHAMAR - SE DE PRAÇA 11 DE SETEMBRO.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de Praça 11 de Setembro, a área destinada para tal finalidade, situada na Quadra 11 Norte, ponto de convergência, formado pelas ruas 4-N e 8-E.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica, 28 de Setembro de 1.994.

Protocolo Nº	1080/94
Data	10 / 10 / 94
Câmara Municipal de Vila Rica	

[Handwritten Signature]
 Paulo de Jesus Santos
 Prefeito Municipal de Vila Rica - MT